ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente p/ Leitura
Em 04 OUT 2022
Presidente

INDICAÇÃO Nº501 /2022.

Tenho a honra de INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que na medida do possível encaminhe-se à secretaria responsável para que seja implantado iluminação pública de led em toda extensão da rua das Flores – Nova Mangaratiba, Mangaratiba – 1°distrito.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz necessária, pois a lâmpada de led possui um feixe luminoso maior que a lâmpada convencional. Tornando o local mais iluminado, seguro e aumentando a qualidade de vida dos moradores.

Mangaratiba 04 de outubro 2022

Ailton Soares Junior
(Junior Laurentino)
Vereador

APROVADO
Em 04 OUT 2022
Presidente